

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A PROAÇÃO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, EM BENEFÍCIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO DOCE.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0006-12, situada à Rua Professor Enio Carlos de Albuquerque, S/N, Rio Doce – Olinda/PE – CEP 53.080-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63..

CONTRATADO: PROAÇÃO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 19.232.342/0001-65, com sede na Rua Alfredo de Carvalho, 56 - Espinheiro, Recife - PE, 52021-040, representada pelo Sr. Rafael Pessoa Jatoba Cavalcanti, inscrito no CPF nº 118.618.444-25.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato nº 445/2024 em benefício da UPA RIO DOCE, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Olinda e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo visa retificar o texto da **Cláusula 2ª - SEÇÃO I – DO OBJETO**. Onde se lê: “O CONTRATADO atuará com independência técnica e funcional, conforme as suas responsabilidades profissionais e de acordo com as necessidades do Hospital Porto Alegre, mediante colaboração entre as partes contratantes.”, deve-se ler: “O CONTRATADO atuará com independência técnica e funcional, conforme as suas responsabilidades profissionais e de acordo com as necessidades da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO DOCE**, mediante colaboração entre as partes contratantes.”.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente



pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 25 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

1º Termo Aditivo - Proação x UPA Rio doce docx

Código do documento 2af65af4-3dc9-4a36-b4c4-6ac621ae2444



Assinaturas



Mariana Aparecida Spinelli
dirgeral.upariodoce@s3saude.com.br
Acusou recebimento



Cauane dos Santos Bezerra Silva
contratos4.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

cauane dos santos bezerra silva



Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Manoel Bispo de Jesus Neto



GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou



Rafael Pessoa Jatobá Cavalcanti
diretoria@proacaoseguranca.com
Assinou como parte

Rafael Pessoa Jatobá Cavalcanti



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

26 Feb 2025, 10:58:21

Documento 2af65af4-3dc9-4a36-b4c4-6ac621ae2444 **criado** por CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email: contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-26T10:58:21-03:00

26 Feb 2025, 11:09:41

CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email: contratos4.sede@s3saude.com.br. **REMOVEU** o signatário **diretoria@proacaoseguranca.com** - DATE_ATOM: 2025-02-26T11:09:41-03:00

26 Feb 2025, 11:12:03

Assinaturas **iniciadas** por CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email: contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-26T11:12:03-03:00

31 Mar 2025, 16:43:50

CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email: contratos4.sede@s3saude.com.br. **REMOVEU** o signatário **coordti.sede@s3saude.com.br** - DATE_ATOM: 2025-03-31T16:43:50-03:00

02 Apr 2025, 09:25:09

MARIANA APARECIDA SPINELLI **Acusou recebimento** (6a8deeb6-679d-4c5b-b118-8ebedef5a4dd) - Email: dirgeral.uparidoce@s3saude.com.br - IP: 186.208.10.130 (user-186-208-10-130.lideri.net.br porta: 32904) - [Geolocalização: -7.9394554 -34.849299](#) - Documento de identificação informado: 064.468.954-45 - DATE_ATOM: 2025-04-02T09:25:09-03:00

02 Apr 2025, 09:26:26

CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA **Assinou como testemunha** (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027) - Email: contratos4.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 37104) - Documento de identificação informado: 098.681.745-70 - DATE_ATOM: 2025-04-02T09:26:26-03:00

02 Apr 2025, 09:49:28

MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 36792) - [Geolocalização: -12.9832962 -38.4534359](#) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2025-04-02T09:49:28-03:00

02 Apr 2025, 10:02:03

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 7044) - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2025-04-02T10:02:03-03:00

02 Apr 2025, 17:26:28

RAFAEL PESSOA JATOBÁ CAVALCANTI **Assinou como parte** - Email: diretoria@proacaoseguranca.com - IP: 168.196.84.242 (static-168-196-84-242.hilink.net.br porta: 1390) - Documento de identificação informado: 118.618.444-25 - DATE_ATOM: 2025-04-02T17:26:28-03:00

03 Apr 2025, 15:20:12

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.57.199.23 (177-57-199-23.3g.claro.net.br porta: 11444) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-04-03T15:20:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d1f07d17a3c74484a24f800032c16671ecec765a5befce2365608977e4206611

(SHA512):1f1b671347823858aed9c911a4978a08af6d359de93240c90d4dfa3413f5ba3708e2da1c8fcd9ae9aea2ba5c43f1e5716de3b044c11212417903305ebb0053d81

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.